



# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA  
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

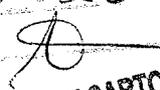
**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Muniz-freirenses a **Srª. Mirian Alzira da Silva**.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 08 de julho de 2019.

  
**ZENILTON LOPES**  
Vereador

*PROJETO*  
348/19  
08/07/19  
17:26  
SIGNATURA  
  
**ANDERSON SARTORE**  
PREFEITO MUNICIPAL

COMARCA DE JI-PARANÁ  
Hermenegildo Trindade Fernandes  
OFICIAL

PROFESSOR JUR. DA  
TABELIA DE NOTAS

REGISTRO CIVIL  
TABELIA DE NOTAS  
DE JI-PARANÁ  
Hermenegildo Trindade Fernandes  
OFICIAL

# FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
DISTRITO DE SEDE

HERMENEGILDO TRINDADE FERNANDES  
Oficial Efetivo do Registro Civil

## NASCIMENTO Nº 51.586

CERTIFICO que, às fls. 174vº, do livro nº A-67, de Registro de nascimentos, foi feito hoje o assento de "/MIRIAN ALZIRA DA SILVA/"

nascid. a três (03) de agosto (08) de mil novecentos e oitenta e sete (1987) às 10:00 horas e - minutos em Ji-Paraná RO.

do sexo feminino

filh. a de "/ANTONIO GORGINO DA SILVA/"  
natural de Minas Gerais.

e de Dona "/MARIA APARECIDA DE SÁ DA SILVA/"  
natural de Minas Gerais.

Sendo avós paternos GORGINO HERINQUE DA SILVA

e Dona ALZIRA MARIA DA SILVA

e avós maternos JOSE LINO DE SÁ

e Dona MARIA DO CARMO DE SÁ

Foi declarante O Sr. João Vicente de Lima.

e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: O presente registro foi feito nos termos do artigo 30 da Lei 6015 de 31.12.73. IBA.

O referido é verdade e dou fé.  
Ji-Paraná - RO

31 de março de 19 89

Hermenegildo Trindade Fernandes  
Oficial do Registro Civil